

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº015/2014

O **INSTITUTO DE PESQUISA LEÔNIDAS e MARIA DEANE**, por intermédio da VICE-DIRETORIA DE ENSINO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE e do SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO, torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificada de candidatos para ingresso no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE**, que tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de gestão, planejamento e orçamento público dos sistemas e serviços de saúde em qualquer nível de organização vez que este exige dos gestores o enfrentamento de novos paradigmas e um esforço de apropriação de informações relevantes para a melhoria do desempenho institucional.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso se destina a graduados em qualquer área, que atuem ou que tenham interesse em atuar na área de gestão de saúde; e a gestores, assessores e servidores que trabalham na administração pública do serviço público federal, estadual e municipal do Estado do Amazonas e seus municípios.

1.2. O ingresso ao Curso de Especialização será realizado mediante processo seletivo simplificado, nos termos desta Chamada, cujo resumo do cronograma encontra-se no Anexo II.

1.3. A realização do processo seletivo ficará a cargo de comissão formada pelo Coordenador do Curso e um membro, conforme Projeto Pedagógico do Curso, sob a presidência do Coordenador do Curso.

1.4. O processo de seleção será realizado em duas etapas, conforme cronograma constante no Anexo I.

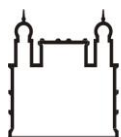
1.5. O curso, objeto desta Chamada, ocorrerá na cidade de Manaus, nas dependências do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ, no horário de 18 às 22h, sendo oferecida uma disciplina por mês, no período de 06 (seis) dias. A matriz curricular encontra-se no Anexo III desta chamada.

1.6. Para esta Chamada, estão sendo oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas.

1.7. O período de realização do curso será: **dezembro de 2014 a fevereiro de 2016**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 de novembro a 05 de dezembro de 2014**, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:30h na Seção de Secretaria Acadêmica - SECA do Instituto Leônidas e Maria Deane da Fundação Oswaldo Cruz (ILMD/FIOCRUZ), na Rua Teresina, 476 - Adrianópolis



- Manaus – AM – Brasil – CEP: 69.057-070, Telefone: (92) 3621-2302, Fax: (92) 3621-2354.

2.2. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGA www.sigals.fiocruz.br, link Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Especialização > Unidade – Instituto Leônidas e Maria Deane > Classe (Cursos) GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE.

❖ **Atenção: só o preenchimento deste formulário no site, não garante a inscrição do candidato no processo seletivo.**

2.3. Esse formulário deverá ser impresso, assinado, entregue à Seção de Secretaria Acadêmica, no endereço apresentado em 2.1, juntamente com os documentos listados abaixo. Os candidatos também poderão fazer suas inscrições por procuração ou por SEDEX enviado dentro do período estipulado para realização das inscrições (item 2.1), mencionando o nome do Curso objeto da inscrição.

- a) Ficha de inscrição;
- b) Carteira de Identidade Civil ou Militar, RNE ou passaporte quando estrangeiro;
- c) CPF;
- d) Diploma de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deverá ser a do mês do período da inscrição;
- e) *Curriculum Lattes* atualizado;
- f) Carta de liberação para cursar a especialização emitida pela chefia imediata.

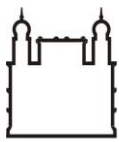
Os documentos solicitados em: b), c) e d) podem ser apresentados em uma das seguintes formas: o original e uma cópia ou a cópia autenticada em cartório.

2.4. As inscrições e matrículas de candidatos residentes fora de Manaus também poderão ser feitas por procuração, desde que sejam respeitados os períodos estabelecidos nesta Chamada.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração simples, com assinatura autenticada, entregue no ato da inscrição, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição, elencadas no item 2.3 desta Chamada.

2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte dos documentos apresentados.



2.8. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, tampouco aposição de documentos adicionais.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do Curso de Especialização no direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos.

2.10. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

2.11. Não serão aceitas inscrições via e-mail, fac-símile, via Internet e extemporâneas.

2.12. Inscrições enviadas por SEDEX fora do estabelecido em 2.1, 2.2 e 2.3 serão indeferidas de pronto.

3. Da Postagem dos Documentos Exigidos

3.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória exigida no item “*Da Inscrição*”, também no período determinado no subitem 2.1 por via postal (Sedex), para o endereço abaixo especificado:

Instituto Leônidas e Maria Deane – ILM/D/FIOCRUZ
Curso de Especialização em Gestão de Organizações Públicas de Saúde
Chamada de Seleção Pública Simplificada nº 015/2014
Rua Teresina, nº 476. Adrianópolis.
Cep: 69057-070
Manaus – AM

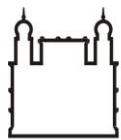
3.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado no subitem 2.1, os Correios devem carimbar o envelope de correspondência com a data de postagem. Caso não carimbem o envelope, o candidato deverá requerer o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios) e encaminhá-lo junto com os demais documentos exigidos;

3.3 O comprovante de postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado para inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção constituída especialmente para este fim.

4.2. A admissão ao Curso será feita através de processo seletivo simplificado composto de duas etapas:



- 1ª) Homologação das inscrições; e
- 2ª) Análise do Currículo Lattes e seus respectivos comprovantes.

4.3. Do processo seletivo simplificado – pontuação dos candidatos.

- a) A pontuação dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada pelo candidato e atribuição da pontuação, conforme descrito no ANEXO I desta Chamada;
- b) A pontuação final do candidato será a soma dos pontos obtidos na análise do currículo, conforme Anexo I.
- c) A Comissão elaborará listagem dos classificados até o limite das vagas, em ordem decrescente da pontuação obtida conforme a letra **a**).
- a) Em data estipulada no cronograma constante no Anexo II, a SECA publicará o nome dos classificados;

4.4. O candidato que faltar à prova ou apresentar documentação incompleta será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

4.5. A divulgação dos resultados das etapas será feita a partir de 17:00 horas, no quadro de avisos do Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD – FIOCRUZ) e no site www.amazonia.fiocruz.br do ILMD/FIOCRUZ, em data estipulada no cronograma de execução do processo (Anexo II).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente dos pontos, até o limite das vagas oferecidas.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

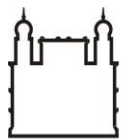
- a) com maior pontuação no item II do Anexo I.
- b) com maior idade da data de sua inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

6.2. O recurso deve ser individual, dirigido a Comissão de Seleção, individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, quando for o caso, cópia dos comprovantes.

6.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato, e deverá ser entregue na Seção de Secretaria Acadêmica, no horário e endereço citado no item 2.1 desta Chamada.



6.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 6.1 acima e o cronograma de realização do processo seletivo ANEXO II, ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.5. Os recursos enviados por e-mail, fax, via postal ou assinado por pessoa não inscrita no processo seletivo, não serão aceitos.

6.6. Todos os recursos serão analisados pelo Serviço de Pós-Graduação, e os resultados serão divulgados na Seção de Secretaria Acadêmica – SECA – ILM/D/FIOCRUZ, conforme cronograma de execução do processo seletivo ANEXO II.

6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas oferecidas deverá efetuar a matrícula no dia **19 de dezembro de 2014**, mediante entrega do Formulário de Matrícula (disponível na Seção de Secretaria Acadêmica do ILM/D/FIOCRUZ) acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula;
- b) Certidão de Casamento ou de Divórcio para casos onde o nome atual difere do Registro Civil (RG).

Obs.: O documento solicitado acima pode ser apresentado em uma das seguintes formas: o original e uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório.

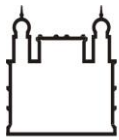
7.1.1 Além dos documentos acima elencados o candidato deverá apresentar duas fotos 3x4 recentes.

7.2. Em caso de desistência de candidatos classificados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, até o término do primeiro turno do primeiro dia de aula da primeira disciplina.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos até um dia antes do agendado para a realização da avaliação pela Comissão de Seleção.

8.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;



8.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação.

8.4. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

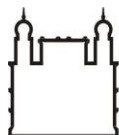
8.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da matrícula.

8.6. Não serão fornecidas informações a respeito dos resultados pelo telefone ou e-mail.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Manaus, 17 de novembro de 2014

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE
Chefe do Serviço de Pós-Graduação do ILMD

**ANEXO I**

A pontuação do candidato será a soma da nota dos itens I e II deste Anexo I. A análise dos documentos apresentados pelo candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I. Titulação (máximo de 10 pontos);
- II. Experiência Profissional - ÚLTIMOS 2 (dois) ANOS - (máximo de 20 pontos).

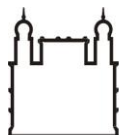
A pontuação do candidato, resultante da análise dos documentos, será a soma dos pontos obtidos nos itens de I e II deste Anexo.

I. TITULAÇÃO - (máximo de 10 pontos)

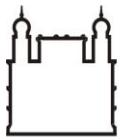
Titulação	Curso	Pontos	Pontuação obtida (responsabilidade da Comissão de Seleção)
Graduação (G)	Bacharelado em cursos da área de Saúde	10,0	
Graduação (G)	Bacharelado em Administração ou Economia ou Direito	5,0	
Graduação (G)	Outros Cursos	2,0	
Total de pontos no item (responsabilidade da Comissão de Seleção)			

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - ÚLTIMOS 2 (dois) ANOS - máximo de 20 pontos)

Função	Pontos	Pontuação obtida (responsabilidade da Comissão de Seleção)
Exercício de cargo de direção no Serviço Público no momento da inscrição	10,0 pontos	
Exercício de cargo de nível superior no Serviço Público	5,0 pontos por ano completo	
Exercício de cargo de nível superior na iniciativa privada e ou terceiro setor	3,0 pontos por ano completo	
Exercício de cargo de nível médio no Serviço Público	3,0 pontos por ano completo	
Exercício de cargo de nível médio na iniciativa privada e ou terceiro setor	1,0 pontos por ano completo	
Total de pontos no item (responsabilidade da Comissão de Seleção)		

**ANEXO II****CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

ATIVIDADES	PERÍODO/DIA	HORA
Período de Inscrição dos Candidatos	18 de novembro a 05 de dezembro	9h às 12h e 14h às 16:30h
Análise e Homologação das Inscrições – Etapa I	09 de dezembro	9h às 12h e 14h às 16:30h
Publicação das Inscrições Homologadas	09 de dezembro	A partir das 17h
Período de Recursos	10 e 11 de dezembro	9h às 12h e 14h às 17h
Publicação do Resultado dos Recursos	11 de dezembro	A partir das 17h
Análise dos Currículos e documentação – Etapa II	12 e 15 de dezembro	9h às 12h e 14h às 16:30h
Publicação da Lista dos Classificados até o limite das vagas	15 de dezembro	A partir das 17h
Período de Recursos	16 e 17 de dezembro	9h às 12h e 14h às 17h
Publicação do Resultado das Análises dos Recursos	18 de dezembro	A partir das 17h
Divulgação da Lista Final dos Classificados	18 de dezembro	A partir das 17h
Matrícula	19 de dezembro	9h às 12h e 14h às 16:30h
Seminário de abertura do curso	22 de dezembro	18:30h
Início das Aulas	A definir	

**ANEXO III****MATRIZ CURRICULAR**

Número do Módulo	Nome da disciplina	Carga Horária
Módulo 01	Fundamentos de Gestão Pública Contemporânea	30
Módulo 02	Legislação do SUS	30
Módulo 03	Oficina de Metodologia da Pesquisa	30
Módulo 04	Planejamento Governamental Brasileiro	30
Módulo 05	Gestão pela Qualidade e Melhoria de Processos	30
Módulo 06	Gestão Orçamentária e Financeira	30
Módulo 07	Gestão de Compras e Licitações no Setor de Saúde	30
Módulo 08	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	30
Módulo 09	Gestão de Convênios e Prestação de Contas	30
Módulo 10	Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa em Saúde	30
Módulo 11	Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional no Setor Público	30
Módulo 12	Governança e Transparência nos Serviços Públicos	30
Módulo 13	Seminários de Estudos Avançados em Gestão	40
Total de horas		400